

PORTARIA N.º 0308, de 21 de fevereiro de 2017.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais e na forma estabelecida na Lei Estadual N.º 13.466, de 22/12/2015, e as normas estatutárias e regimentais, considerando o Laudo de Readaptação Funcional emitido pela Junta Médica do Estado da Bahia, constante no Processo n.º. 895486,

RESOLVE:

Art. 1º - **READAPTAR**, com amparo no art. 43 da Lei n.º. 6.677/94, a docente **MARILETE CALEGARI CARDOSO**, cadastro n.º 72.379914-6, lotada no Departamento de Ciências Humanas e Letras - DCHL, *Campus* Universitário de Jequié, por um período de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, de 14/09/2016 a 13/09/2017, atribuindo-lhe as funções abaixo, a serem realizadas junto ao Centro de Convivência Infantil (CCI) Casinha do Sol:

- Coordenação do projeto de pesquisa “Imagens e Narrativas do CCI Casinha do Sol: Fotografando o Movimento de Construções da Mediação Pedagógica de Educadoras de Crianças Pequenas”;
- Pesquisa colaborativa (UESB/CCI) “A criança e o brincar livre na visão da creche e da família;
- Coordenação do Núcleo de Estudos, Pesquisa e Extensão em Ludicidade e Educação Infantil – NEPLEI;
- Participação em reuniões e estudos de planejamento;
- Participação da discussão do regimento e projeto pedagógico da creche;
- Participação de atividades culturais e festivas do CCI.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 14/09/2016.

PAULO ROBERTO PINTO SANTOS
REITOR